

# 18ª CORRIDA MIÚDOS E GRAÚDOS



## 20º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO



## REGULAMENTO

- 1) A JUNTA DE FREGUESIA DE GRÂNDOLA E SANTA MARGARIDA DA SERRA, com sede na Rua Dr. Júlio Rosário Costa em Grândola, com a colaboração das escolas do concelho de Grândola, da Ludoteca de Grândola e Câmara Municipal, leva a efeito no próximo dia 4 de Fevereiro de 2024, a 18ª edição da corrida pedestre designada de “Corrida Miúdos e Graúdos”, integrada na 20ª edição do Grande Prémio de Atletismo Junta de Freguesia de Grândola - “Circuito José Afonso”, e terá uma extensão de aproximadamente 1000 metros, onde poderão participar todos os interessados.
- 2) A corrida terá o seu início às 10h40 com partida e chegada junto ao Pavilhão Municipal José Afonso.
- 3) Os participantes que efectuaram inscrição prévia, terão que obrigatoriamente proceder ao levantamento dos dorsais até às 10h00, sob pena de perderem o direito ao prémio de participação.
- 4) A participação na prova obriga a uma inscrição prévia nos locais abaixo mencionados:
  - Ludoteca de Grândola;
  - Junta de Freguesia de Grândola;
- 5) A prova é livre (sem escalões), aberta a todos os que queiram participar tendo como única obrigação se encontrarem juntos, durante todas as fases da corrida - à partida durante a prova bem como à chegada, os objetivos da mesma são:
  - Fomentar o gosto pela modalidade;
  - A prática do exercício físico como bem essencial para uma vida mais saudável assim como pelo prazer do convívio e do bem-estar entre gerações.
- 6) A organização apenas assegura prémios de participação às primeiras 200 duplas inscritas, por ordem de entrada até 26 de janeiro de 2024. Nos prémios a sortear, estão abrangidos todos aqueles que concluírem a prova.
- 7) Os participantes obrigam-se a seguir as indicações da organização da prova, dos elementos encarregados do policiamento, só sendo autorizado o acompanhamento da corrida a veículos credenciados pela organização. Será igualmente vedado o acompanhamento da prova a indivíduos que se desloquem de bicicleta, com excepção de elementos da organização devidamente identificados.
- 8) A organização declina a responsabilidade de danos que a participação na corrida possa causar, quer aos concorrentes, quer a terceiros, incluindo elementos estranhos à organização, tendo no entanto a presença dos Bombeiros Voluntários.
- 9) Todos os participantes pelo facto de tomarem parte na corrida, aceitam o presente regulamento.

Para mais informações, consulte: [www.freguesia-grandola.org](http://www.freguesia-grandola.org)

